



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
22/07/24  
Público Presente  
27/07/2024  
Ato: *Adriano*

**Portaria nº 271, de 22 de julho de 2024.**

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares ao servidor **RODOLFO GUILHERME ALVES IMBELONI**, do cargo de Fisioterapeuta na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **22/07/2024** até **05/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 22 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal